FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, , Brasília/DF, CEP 70170-900
Telefone: (61) 2030-9140 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funag.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 09100.000104/2019-89

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E A EMPRESA ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, fundação pública, com sede no Anexo II, Térreo, do Ministério das Relações Exteriores, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.662.197/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Senhora Marcia Martins Alves, carteira de identidade n.º 689.320 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 296.226.891-91, nomeada pela Portaria nº 13, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de fevereiro de 2020, residente e domiciliada em Brasília(DF), e a Empresa ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP, com sede no endereço Avenida Paulista, 726, Conjunto 1606, Bairro: Bela Vista, na cidade de São Paulo (SP), CEP.: 01.310-910, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 08.202.383/0001-92, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Alberto Antônio Alves de Oliveira Granato, carteira de identidade n.º 27.803.962-5, inscrito no CPF sob o n.º 272.441.108-04, residente e domiciliado na Rua dos Atuns n° 19, Apto 63, Bairro: Parque Residencial Aquarius, Município: São José dos Campos, na cidade de São Paulo (SP), CEP.: 12.246-320, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo FUNAG n.º 09100.000104/2019-89, em consonância com o § 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n° 06/2019 por 12 (doze) meses, pelo período de 18/07/2020 a 18/07/2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor deste Termo Aditivo é de R$ 52.699,57 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

2.2. O valor global do Contrato passará de R$ 52.699,57 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) para o valor global de R$ 105.399,04 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas para o exercício de 2020, para atender ao objeto do presente Termo, correrão a conta dos recursos da CONTRATANTE, Programa de Trabalho n.º 07573208223670001,

Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100 e 2020NE800013.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2019.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE**

5.1. A publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

E por estarem assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, via SEI, em uma única via.

Brasília/DF 2020.

Marcia Martins Alves
contratante

Alberto Antônio Alves de Oliveira Granato
contratada

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato**, **Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves**, **Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 22/06/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034735** e o código CRC **EE808783**.

Referência: Processo nº 09100.000104/2019-89 SEI nº 0034735